TERMO DE REFERÊNCIAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de playground infantil, compreendendo incluso ao objeto os serviços de instalação conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde	Orç 1	Orç 2	Orç 3	Preço Médio
1	PARQUE INFANTIL COLORIDO COM 02 TORRES INTERLIGADAS EM MADEIRA PLASTICA E NO MÍNIMO 05 BRINQUEDOS EM POLIETILENO COLORIDO OU METAL GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓL FIXADO NO SOLO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL FCK 15 MPA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7	R$ 22.562,30	19.350,00	R$ 9.900,00	R$ 17.270,76

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos de playground para instalação em áreas públicas deste Município, e diante da eventual existência de alternativas disponíveis no mercado — apresenta-se a presente justificativa quanto à escolha adotada pela Administração.

- Estrutura em material de alta durabilidade e resistência às intempéries;
- Conformidade com normas de segurança aplicáveis aos brinquedos recreativos;
- Garantia mínima exigida;
- Compatibilidade dimensional com os espaços públicos disponíveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 A descrição da solução como um todo contempla a aquisição, por meio de emenda parlamentar, destinada a aquisição de playground infantil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação estão inseridos na descrição das especificações do objeto que constam no item 1.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da ordem de compra em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pela Administração.

5.2.1. O objeto deve ser entregue tendo em vista as especificações demandarem conhecimento técnico do bem. Garantia, manutenção e assistência técnica.

5.3 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/1i5yl7Dz2iR4Aa_1_389

mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimentodefinitivo do objeto.

5.4 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada,de acordo com as normas técnicas específicas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária de Esporte , que designou o servidora Ana Paula Garcia Hartmann, nomeada pela Portaria nº 551/2026**,** em conformidade com o art. 14 do decreto supra referido, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será feito em sua totalidade, mediante a apresentação da fatura, no prazo de até 30 (trinta dias) após a entrega dos materiais.
13.2. Órgão: Administração
Dotação: 15996
Secundária: 566
Projeto Atividade: 1993: EMENDA PEDRO WESTPHALEN
Recurso Vinculado: 100484 – EMENDA PEDRO WESTPHALEN

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [integral], em parcela única.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de EmpresasMercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/1l5yl7Dz2iR4Aa_1_389

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.13. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicíliooou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de até R$ 120.475,32 (cento e vente mil e quatrocentos e setenta e cinco reais trinta e dois centavos)

Taquari, 21 de outubro de 2026

Ana Paula Garcia Hartmann
Fiscal

Assinado digitalmente por:
MARCIO RODRIGUES DA COSTA
***.819.290-**
26/10/2026 15:21:07 -03:00

Marcio Rodrigues
Coordenador de Cultura

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/1l5yl7Dz2iR4Aa_1_389